



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AUTORIZAÇÃO

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 2711002/2018
FLS. 111
Sub. _____

Ao Senhor
Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo administrativo 2711002/2018, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Aquisição de peças, serviços de manutenção preventiva e corretiva de trator e máquinas pesadas da frota do Município de Trizidela do Vale – MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 006/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2711002/2018, na modalidade Pregão Presencial com a finalidade de Registro de Preços, o Ato de designação dos Secretários Municipais de Administração e Infraestrutura de Trizidela do Vale, PORTARIA nº 142/2018-GP, de 23 de julho de 2018 e PORTARIA nº 04/2017-GP, de 02 de Janeiro de 2017, conforme segue.

Trizidela do Vale (MA), 14 de fevereiro de 2019.

Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração



TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2711002018
LS. 112
Sub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

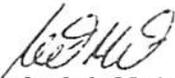
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR – EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal